

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1609

Publicada em: 23/03/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1609 | Publicada em: 23/03/2026

MARAJÁ DO SENA/MA

Serventia Extrajudicial de Marajá do Sena

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO-ALIENAÇÃO FIDUCIARIA

Eu, IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maraja do Sena -MA, na forma 26, §4º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Jovina Viana, s/nº, Centro, Marajá do Sena-MA, com funcionamento de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, pedido de consolidação da propriedade prenotação n.º 2024, o imóvel Uma Gleba de Terras situada em Barreiro, município de Marajá do Sena - MA, denominada Fazenda Santa Maria III matriculada sob o n.º 131 do Livro 2 de Registro Geral de Marajá do Sena - MA, de propriedade do devedor fiduciante JOAO LEONARDO VILLELA DA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.664.846-00; e JUNIA MARA ALMEIDA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 144.910.282-49 em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2041 e 2235, Vila Olímpia, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA Nº 14050457 com saldo devedor de R\$ 2.002.588,45, calculado em data 11/03/2026, por encontrando-se em local ignorado ou incerto fica NOTIFICADO a Sra. JUNIA MARA ALMEIDA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 144.910.282-49, ou pessoa responsável, podendo, ser efetuada a purgação da mora diretamente perante a credora indicada, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Jovina Viana, s/nº, Centro, Marajá do Sena - MA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ciente que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Protocolo nº de 2024 de 19 de março de 2026. Emolumentos: R\$ 76,17; FERJ: R\$ 10,39; FADEP: R\$ 3,46; FEMP: R\$ 3,46; FERRFIS: R\$ 0,87; FERC: R\$ 2,60; Total: R\$ 96,95. Está conforme, nada mais. Eu, Igor Marcellus Araújo Rosa - Oficial Registrador de Imóveis, dou fé. Marajá do Sena. Vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. Selo: INTIMA163022Y4ATOT4NOMWF6Y91

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 001
- Matrícula: 131
- Selo: INTIMA163022Y4ATOT4NOMWF6Y91

Interessados:

- JUNIA MARA ALMEIDA SILVEIRA (14*.***.***-49)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1609 | Publicação: 23/03/2026